

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

~~RESOLUÇÃO Nº 02, de 25 de março de 2003.~~

~~Institui Comissão para apresentar uma proposta de Ação Conjunta de Combate à Criminalidade de Fronteira.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA - CNPCP, no uso de suas atribuições legais e,~~

~~CONSIDERANDO a decisão do colegiado reunido em 24 de março de 2003, em Fortaleza/CE, resolve:~~

~~Art. 1º Instituir Comissão composta pelos Conselheiros VETUVAL MARTINS VASCONCELOS (Presidente), CESAR BARROS LEAL, ELEONORA DE SOUZA LUNA e MARIO JULIO PEREIRA DA SILVA para apresentar uma proposta de ação conjunta de combate à criminalidade de fronteira.~~

~~Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA

Presidente

Publicada no DOU nº 78, de 24/04/03, Seção 2, p. 20.

